DECRETO N. 17.047, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

Promove Oficial do QOBM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n. 11 e no Decreto n. 54, ambos de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, o TCEL BM RE 0013-9 FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 25 de agosto de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de agosto de 2012, 124° da República.

**CONFÚCÍIO AIRES MOURA**

Governador